



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

REQUERIMENTO Nº 2920/2022

APROVADO

15ª Sessão Ordinária - 28/03/2022
ROMERINHO JATOBA
Presidente



Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, por meio do Órgão competente, para providenciar os serviços de capinação, de abertura de escoamento de água e de limpeza de galerias por toda a extensão da Avenida Central, a partir do nº 146 até o nº 208, próximo à Estação Central, Estância, Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

O propósito desta Indicação é atender às constantes reclamações feitas pela comunidade, que se sente prejudicada com a situação da não capinação, da não retirada de entulhos e da não abertura de escoamento de água na Avenida supracitada, pois, há algum tempo, não vêm sendo feitos os serviços mencionados na localidade.

Por conta do período chuvoso que está chegando em nossa cidade, a população tem receio do acúmulo de água no local, o qual atrai ratos e outros tipos de bichos. Assim, essa situação acabará prejudicando a locomoção dos residentes, principalmente de idosos e cadeirantes que não conseguem se locomover no local.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a **Lei Municipal nº 16.176/96**, que estabelece o uso e a ocupação do solo da Cidade do Recife.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de Março de 2022.

CHICO KIKO
Vereador - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Chico Kiko.
Proposição eletrônica P117992106/10754. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

